



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 745, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores LUÍS FELIPE KÖPPE, técnico administrativo, matrícula nº 21.767-1, EDER DOS SANTOS BUENO, técnico administrativo, matrícula nº 6.725-3 e ELIAS SILVATI JÚNIOR, técnico administrativo, matrícula nº 19.113-2, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento dos bens avaliados e classificados no procedimento administrativo nº 1.25.002.000885/2011-63, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 19, 1ª quinzena out. 2011. p. 217.](#)